



Lei nº 3.877/2024

De 31 de Outubro de 2024

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO OFICIAL - PONTE MAURO DE GOES.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO
SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A ponte pública construída sobre o rio Turvinho, localizada na Estrada Aníbal Vieira de Moraes (PLS 332), a aproximadamente 2.120 (dois mil e cento e vinte) metros da Rodovia José de Carvalho (SP 250), passa a denominar-se Ponte Mauro de Góes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 31 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
866F5026F4FD46CA85F8576750FDCF37

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/866F5026F4FD46CA85F8576750FDCF37>